



PORTARIA Nº 053/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.


Publicado no site da Prefeitura
Municipal
17/07/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás. no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto da Lei 14.133/2021 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município CGM;

RESOLVE:

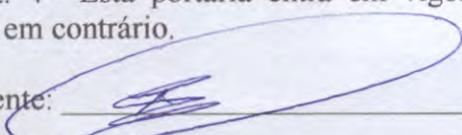
Art. 1º - Designar o Servidor Público **RONALDO BELO DE FRANÇA**, ocupante do cargo de Diretor de Licitação e Contratos, Decreto sob o nº 2266/2022, inscrito no CPF nº 883.492.501-78, para atuar como fiscal do Contrato nº 202/2024, tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais da CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado de Goiás, celebrados com a empresa CONTRANTE E AGÊNCIA BRASIL CENTRAL-ABC, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 03.520.902/0001-47; com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas ao Contrato de Prestação de Serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

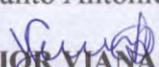
Art. 3º - Caberá ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Instrução Normativa COM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ciente: 

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto-GO, 15 de julho de 2024.


VALMIR JUNIOR VIANA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
Decreto nº 6766/2024